



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 00000/2024
DE USO DO ESPAÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE,
CONFORME RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – ICA-UFPA**

Objetivo da Reserva:

XXXXXXX

Eu, **XXXXXXX**, responsável pela reserva de Espaço no Instituto de Ciências da Arte, comprometo-me a zelar pela guarda e uso do:

- Hall de Entrada ();
- Salão Principal (),
- Copa (),
- Banheiros do Pavimento Térreo (),
- Sala de Reunião II, Pavimento superior ()

a mim cedida, no dias, **XXX**, a partir das **XXX h**, responsabilizando-me pela sua conservação, boa utilização e zelo, sob pena de responder civil, penal e administrativamente em caso de dano, nos termos da Lei.

A mobília e equipamentos necessários para as atividades que serão desenvolvidas nos espaços serão de minha inteira responsabilidade.

- mesa de apoio ();
- 60 cadeiras ();
- projetor de slides ();
- telão de projeção ();
- caixa amplificadora ();
- microfone ();
- cabos e extensões ();
- piano e banquinho ()

Segue anexa lista com os nomes de todas as pessoas que terão acesso ao espaço reservado e comprometo-me a atualizá-la, sempre que necessário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE**

Obs.1: O ICA não dispõe de apoio logístico, material e pessoal para limpeza, pessoal para carregar os móveis que, eventualmente, tiverem sido afastados dos seus locais de origem, sendo responsabilidade dos solicitantes entregarem os espaços da forma como foram encontrados.

Obs.2: Indicar o nome do pianista:.....

Obs.3: Em todo evento acadêmico (pesquisa, ensino e extensão) que ocorrer nos espaços do Instituto deverá constar a logomarca do ICA-UFPA, tanto na papelaria a ser distribuída quanto nas redes sociais, divulgando em “collab” a chamada do evento e os seus resultados no Instagram do ICA (@ICAUFPA), bem como enviar resumo do evento para reserva.ica@gmail.com, comunica_ica@ufpa.br e isismolinari@ufpa.br.

Belém/PA, XX de XXX de 2023.

Contatos do Responsável:

Fone: XXXXX (Prof. XXXXXX)

Assinatura do Responsável: _____

Visto da Direção do ICA:

Profa. Dra. Isis de Melo Molinari Antunes
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Arte
Portaria nº 3284/2023
ICA – UFPA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE**

Lista de Pessoal Autorizado e Convidado

Nº	NOME	Vínculo acadêmico ou profissional
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA
ARTE UFPA**

Instituto de Ciências da Arte/UFPA

Av. Presidente Vargas s/n – Praça da República – Campina –
Belém/PA – CEP: 66017-060
www.ica.ufpa.br / ica@ufpa.br
Fone/fax: 3241-5801/3241-8369



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE**

Relação de equipamentos e mobiliário que serão trazidos e removidos pelo proponente (inteira responsabilidade dos proponentes).

Nº	Especificação
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	



**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA
ARTE UFPA**

Instituto de Ciências da Arte/UFPA

Av. Presidente Vargas s/n – Praça da República – Campina –
Belém/PA – CEP: 66017-060
www.ica.ufpa.br / ica@ufpa.br
Fone/fax: 3241-5801/3241-8369



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE**

25

ICA

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA
ARTE UFPA**

Instituto de Ciências da Arte/UFPA

Av. Presidente Vargas s/n – Praça da República – Campina –
Belém/PA – CEP: 66017-060
www.ica.ufpa.br / ica@ufpa.br
Fone/fax: 3241-5801/3241-8369